



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.832.977/0001-99
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER

CONSULENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 090/2017
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EMENTA: REGULARIDADE MINUTAS DE EDITAL

Cuida-se de consulta formal, oriunda da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Santana do Araguaia, em que o Presidente da referida Comissão submete ao exame desta Superintendência do Sistema de Controle Interno as Minutas de Edital, com vistas à deflagração do procedimento licitatório acima epigrafado, que tem por objetivo a seleção de pessoa jurídica para ocupar e explorar comercialmente espaço público localizado no canteiro central da AV. Terezinha Abreu Vita, na sede do Município de Santana do Araguaia – PA.

As minutas em comento respeitam e atendem aos requisitos formais e legais, mostrando-se clarividentes em seus termos e objetivos, não fazendo distinção ou menção de quaisquer atos ou regulamentação que possam trazer prejuízos a quaisquer possíveis participantes no certame que pretende realizar a administração Municipal.

Some-se a isso, o fato de as sobreditas minutas não apresentarem cláusulas que venham restringir a competitividade, não ferindo o princípio da ampla concorrência. Permite, sim, a participação das empresas interessadas em nível de igualdade, mantendo o padrão de isonomia das participantes, não contendo no texto das minutas nenhum direcionamento ou qualquer outra possibilidade de privar qualquer empresa regulamentada de participar do certame em apreço, mantendo assim a idoneidade do processo.

Por tais razões, recomenda-se o retorno do presente processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias, com vistas a consecução do que se busca alcançar.

Santana do Araguaia – Pará, 09 de Dezembro de 2017.

RODRIGO CÂMARA CRUZ
Superintendente do Sistema de Controle Interno
Decreto n.º 977/2017